



TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Problema no processo legislativo põe em causa passagem da CTOC a ordem

O diploma foi para votação com parecer negativo da comissão parlamentar

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

O diploma que alterava o estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), permitindo a sua passagem a ordem profissional, que devia ontem ser votado na generalidade no Parlamento voltou a descer à comissão sem votação, para ser alterado, a pedido da maioria socialista. Nada de mais, não fosse o facto de o diploma ter chegado a plenário com um parecer negativo da Comissão do Trabalho, onde vinha a ser preparado. Um parecer, aliás, aprovado pelos vários deputados que integram a comissão, incluído do PS.

A proposta não se encontrava “em condições de subir a plenário para discussão e votação, até porque levanta legítimas dúvidas relativamente à sua conformidade constitucional e, bem assim, com a legislação comunitária, como resulta de diversos e doutos pareceres jurídicos

subscritos por eminentes professores de direito”, lia-se no parecer da comissão. Ainda assim, o diploma seguiu para votação e o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo, foi defender a sua importância, ainda que, tenha logo começado por admitir alterações.

Honório Novo, do PCP, apressou-se a dizer que “nunca, em 10 anos de Parlamento” se lembrava de tal coisa e de toda a oposição surgiram críticas de “incompetência”, “leviandade”, “trabalho em cima do joelho” e “compadrio”.

A passagem da CTOC a ordem tem sido alvo de grande discussão, sobretudo devido a um ponto: o diploma prevê que, de futuro, as sociedades de contabilidade tenham de ser detidas maioritariamente por TOC, tanto no capital social, como na gerência. A questão foi polémica desde o início, provocou uma intensa participação da sociedade civil na preparação do diploma na comissão

parlamentar, e até houve quem juntasse pareceres de constitucionalistas que atestam que a proposta é ilegal e inconstitucional. Aparecem, assim, pareceres de Gomes Canotilho, Marcelo Rebelo de Sousa, Paulo Otero e Jorge Bacelar Gouveia, estes três últimos por encomenda da Moneris, ligada ao grupo BPI.

Miguel Santos, deputado do PSD e relator do relatório da comissão, lembra que “já há muitas sociedades constituídas, com sócios que são advogados, gestores, e que têm quotas, que seriam obrigados a vender, o que não faz sentido”.

Domingos Azevedo, presidente da CTOC, descarta as acusações de inconstitucionalidade, mas admite que possam estar em causa “direitos adquiridos” e que a questão se pode contornar, alterando a proposta de Lei no sentido de que essas sociedades nomeiem um TOC que responda perante os seus actos em matéria de deontologia profissional.



Domingos de Azevedo, presidente da CTOC, admite que a proposta possa ter de ser alterada.

Há muita incompetência e leviandade na forma como esta proposta de lei foi apresentada.

MIGUEL SANTOS

Deputado do PSD e relator do relatório da Comissão Parlamentar